



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO N° 24 2020.

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA

TURÍSTICA DE IBIÚNA

EM 09 DE 03 DE 2020

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

Requeiro a Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais seja o presente encaminhado ao **Secretário da Educação** para que envie a está Casa de Leis, respostas as perguntas abaixo descritas:

- Por qual motivo não foi realizado o pagamento da alteração feita na carga horária de 30 minutos dos professores municipais?
- De que forma e quando o pagamento não realizado se dará?

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se o presente requerimento tendo em vista o caráter público do serviço prestado, e, portanto, inserido dentro do dever de fiscalização deste Vereador.

Informo que fui procurado por alguns profissionais da educação, os quais relataram que ao receberam o holerite deste mês pode-se notar que não houve o pagamento dos 30 (trinta) minutos acrescidos na carga horária.

O presente Requerimento tem como fundamento legal o artigo 152, inciso V, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ibiúna que prevê a possibilidade de solicitação de informações a entidades públicas e particulares.

Assim, no exercício de minha função fiscalizadora, pretendo obter as informações acima.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 05 DE MARÇO DE 2020.

Elisângela Soares
Vereadora

ANTONIO REGINALDO FIRMINO

VEREADOR

Paulinho Dias
Presidente

Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em, 09/03/2020

Abel P. Lemos
c/cptm

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

Vereador/PP – Naldo - (15) 99744-4463